



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG Nº 257, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

*Prorrogação de prazo para entrega
dos trabalhos de Comissão Técnica.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei complementar 136, de 19 de maio de 2011, considerando o artigo 6º da Resolução 233, de 20 de setembro de 2016, e o pedido devidamente fundamentado pela Presidente da Comissão, contido no Mem. 04/2016/CTMRD/DPPR de 26 de outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de entrega do relatório da Comissão Técnica para elaboração do Manual de Redação e de medidas de gestão documental para a data de **18/05/2017** (dezoito de maio de dois mil e dezessete), considerando o cronograma de atividades apresentado.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná